

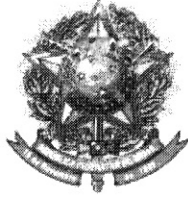


CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa**, sem ônus para a Câmara dos Deputados, **destinada a acompanhar os danos causados pelas enchentes que atingiram mais de 90 municípios no estado do Rio Grande do Sul em setembro de 2023**, conforme Requerimento nº 3273/2023, do Sr. Marcel van Hattem e outros.

- Marcel van Hattem (NOVO/RS) – Coordenador;
- Afonso Hamm (PP/RS);
- Afonso Motta (PDT/RS);
- Alceu Moreira (MDB/RS);
- Alexandre Lindenmeyer (PT/RS);
- Any Ortiz (CIDADANIA/RS);
- Bibó Nunes (PL/RS);
- Bohn Gass (PT/RS);
- Covatti Filho (PP/RS);
- Daiana Santos (PCdoB/RS);
- Daniel Trzeciak (PSDB/RS);
- Danrlei de Deus Hinterholz (PSD/RS);
- Denise Pessôa (PT/RS);
- Fernanda Melchionna (PSOL/RS);
- Franciane Bayer (REPUBLICANOS/RS);
- Giovanni Cherini (PL/RS);
- Heitor Schuch (PSB/RS);
- Lucas Redecker (PSDB/RS);
- Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS);
- Marcelo Moraes (PL/RS);
- Márcio Biolchi (MDB/RS);
- Marcon (PT/RS);
- Maria do Rosário (PT/RS);
- Mauricio Marcon (PODE/RS);



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Osmar Terra (MDB/RS);
- Pedro Westphalen (PP/RS);
- Pompeo de Mattos (PDT/RS);
- Reginete Bispo (PT/RS);
- Ronaldo Nogueira (REPUBLICANOS/RS);
- Sanderson (PL/RS);
- Zucco (REPUBLICANOS/RS).

Brasília, 28 de novembro de 2023.

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

LIDO NO PLENÁRIO EM
28/11/2023, às 20:17
PELO(A) DEPUTADO(A)
Pompeu de Mattos



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em **aditamento** ao Ato da Presidência, de 28 de novembro de 2023, que criou a “Comissão Externa destinada a apurar e acompanhar os danos causados pelas enchentes que atingiram mais de 90 municípios no estado do Rio Grande do Sul em setembro de 2023”, esta Presidência resolve, após aprovação do Requerimento nº 1520/2024, dos Srs. Marcel van Hattem e Pompeo de Mattos, **ampliar o seu escopo e atribuir ônus** à referida comissão, que passará a ser denominada de **“Comissão Externa destinada a apurar e acompanhar os danos causados pelas enchentes de 2023 e 2024, que atingiram o estado do Rio Grande do Sul”**.

Brasília, 8 de maio de 2024.

Assinatura manuscrita em azul do Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DA PRESIDÊNCIA

Em aditamento ao Ato da Presidência, de 28 de novembro de 2023, que criou a **Comissão Externa destinada a apurar e acompanhar os danos causados pelas enchentes de 2023 e 2024, que atingiram o estado do Rio Grande do Sul**, esta Presidência resolve designar os Deputados Luciano Azevedo (PSD/RS) e Ronaldo Nogueira (REPUBLICANOS/RS) para comporem a referida Comissão.

Brasília, 15 de maio de 2024.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

